



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Segurança Pública Parlamentar

Ofício

Número de Referência: Of. nº 647/2019.

Interessado: Câmara Municipal de Pindamonhangaba - Vereador Felipe César.

Assunto: Solicitação de contratação de mais médicos legistas, para o Instituto Médico-

Legal - IML do município de Pindamonhangaba.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 4744/2020 Data: 25/08/2020 Horário: 10:53 LEG - Oficio - REQ 3773/2019

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar

Classif. documental 006.01.10.003







Governo do Estado de São Paulo

Superintendência da Polícia Técnico-Científica Gabinete da Superintendência

Ofício

Número de Referência: 647/2019

Interessado: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA - VEREADOR

RAFAEL GOFFI MOREIRA

Assunto: REITERA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MAIS MÉDICOS LEGISTAS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE PINDAMONHANGABA

O presente protocolado trata de reiteração de pedido de contratação de Médicos Legistas para o Município de Pindamonhangaba, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Rafael Goffi Moreira, Vereador daquele município.

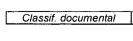
A Unidade do Instituto Médico Legal (IML) no município de Pindamonhangaba encontra-se desativada e todas as suas atividades estão sendo realizadas pela Equipe de Perícias Médico-Legais de Taubaté, não sendo possível, portanto, a destinação de servidores para aquela unidade.

Conforme consta da documentação acostada ao protocolado, manifestou-se a Diretoria Técnica Departamental do Instituto Médico Legal, ratificando o já informado anteriormente, que não há, para o momento, possibilidade de reativação da unidade do IML.

Desta feita, restitua-se a Assessoria Parlamentar para ulteriores deliberações.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

Maurício Rodrigues Costa Superintendente da Polícia Técnico-Científica Gabinete da Superintendência



006.01.10.003



